



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.454. DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Mario Duarte Ribeiro).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 20 de agosto de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Éder Júlio Mota:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Mario Duarte Ribeiro a atual Rua 18 do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 24 de agosto de 2018.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUÍS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.454 - Denominação Rua Mario Duarte Ribeiro

Publicado no Diário Oficial de Ourinhos, SP
Emissão nº 1206
Circulado em: 29 / 08 / 2018
Conferido por: Revisão